

14

RA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Destituir o servidor Igor Mateus de Figueiredo Pereira, Matrícula nº 951727, Cargo: Assessor 4, da fiscalização do processo a seguir:

a) Processo- nº 247/2015 - Contratação de empresa, sob sistema de registro de preços, especializada na prestação de serviço contínuo de limpeza e conservação, com o fornecimento de materiais e equipamentos, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das unidades sob responsabilidade da SMEC.

Art. 2º- Designar para substituí-lo o servidor Gustavo Antônio Gomes Rocha, Cargo: Chefe de Divisão, matrícula: 955293.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 17 de janeiro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 022/2022/SMEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Destituir a servidora Patrícia Marques Lemos, Cargo: Assessor Técnico, Matrícula nº 29.131, da fiscalização do processo a seguir:

a) Processo- nº 17037/2020 - Eventual contratação de empresa para fornecimento de cargas de gás de cozinha 13 kg, com entrega em domicílio, para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino (Casas Mãe, Pró- Infância, Escolas Urbanas, Rurais e Indígenas) e a Sede da Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC para atender as necessidades no decorrer do ano de 2020 e todo o ano de 2021.

Art. 2º- Designar para substituí-la o servidor Luiz Gonzaga Pereira Filho, Cargo: Agente Público, Matrícula: 45142.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 17 de janeiro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 023/2022/SMEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Designar os Servidores Evilásio Leal da Silva, Matrícula: 849049, Cargo: Assistente Técnico e Robson Nunes Sampaio, Cargo: Analista Municipal - Eng. Civil, matrícula: 70310, para serem fiscais do processo a seguir:

146/2020 - Processo administrativo nº. 5808/2020/SMSA - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para atendimento das unidades Escolares da Zona Rural e Indígenas da Rede Municipal de Ensino do Município de Boa Vista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 18 de janeiro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 024/2022/SMEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Designar as Servidoras Cecília Brito Castanheira Coutinho, Matrícula: 26062, Cargo: Diretora de Departamento e Railene Azevedo, Matrícula: 853701, Cargo: Monitora Pedagógica, para serem fiscais do processo a seguir:

a) Processo: 20747/20210 - Aquisição de livros e materiais do ensino estruturado do Instituto Alfa e Beto - IAB para atender os alunos do 1º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 18 de janeiro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 025/2022/SMEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Designar os servidores Dênes Viana da Silva, Cargo: Assistente-1, Matrícula: 954717 e Gustavo Antônio Gomes Rocha, Cargo: Chefe de Divisão, Matrícula: 955293, para serem fiscais do processo a seguir:

a) Processo: 19322/2021 - Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, higienização, conservação, com o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e uniformes necessários e adequados à execução dos serviços, para atender as necessidades das unidades sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 18 de janeiro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

